

PORTARIA Nº 2870/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DE LOURDES GIANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

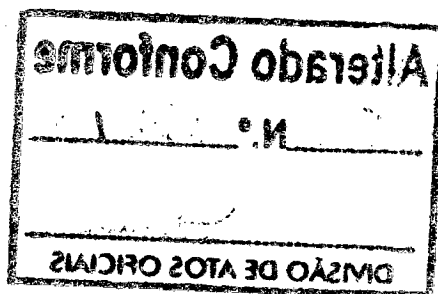
Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.308.462-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social 30 h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1963/2013, com fruição no período de 02 de dezembro de 2013 à 01 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTABILIDADE

RECEBIMOS DO Sr. [illegible]

[Faint, illegible text in the body of the document]

Alterado Conforme
Estana N.º 1192118
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 1 novembro 120 13
DE Nº 9936
UMUARAMA, 29 1 11 120 13
enf.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS